



RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº189 /21, 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, no Processo Administrativo nº 1716/21, de 22/03/2021,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária, **ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT**, PROFESSOR I, Matrícula nº 10/3590 SME o tempo de serviço prestado anteriormente à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-RJ no total de 5.034 (cinco mil e trinta e quatro dias) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias para fins de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 975
31.5.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 416925